INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia 06 do mês de setembro de 2024, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em agosto de 2024 o valor de R$ 35.280.240,48 (trinta e cinco milhões duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de agosto de 2024 a rentabilidade foi de R$ 267.251,60 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês agosto de 2024, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CNM 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados, R$ 25.365.081,43 (71,90%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R$ 9.052.414,14 (25,66%) enquadrados no Art. 7º, III, a; R$ 248.131,44 (0,70%) enquadrado no Art. 8º I e R$ 614.613,47 (1,74%) enquadrado no Art. 10º I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA
Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR
Membro do Comitê

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C9EF9C35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/10/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/